

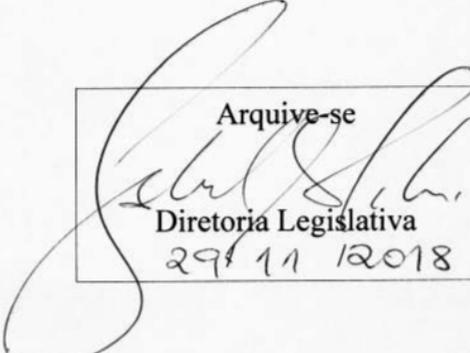
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº.</b> ,
	1.687 de 04/09/2018

Processo: 80.734

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.766

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Concede ao **Sr. JOSÉ BELARMINO** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se  
  
Diretoria Legislativa  
29/11/2018



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.766**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Procuradoria Jurídica.  Diretor 13/06/2018	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parâmetro C.J. nº: <b>626</b>	<b>QUORUM: 11/21/3</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  Diretor Legislativo 19/06/18	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente 19/06/18	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 19/06/18
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 31194/2018

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*J. L. L.*  
Presidente  
19/06/18

**APROVADO**

*J. L. L.*  
Presidente  
09/06/18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.766**

*(Rogério Ricardo da Silva)*

Concede ao Sr. **JOSÉ BELARMINO** o título de Cidadão Jundiáicense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ BELARMINO** o título de Cidadão Jundiáicense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem proposta, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

**Sr. JOSÉ BELARMINO – Cidadão Jundiáicense**

Nasceu em [REDACTED] Veio para Jundiáí em 1969 em busca de trabalho, residindo na Vila Nambi. Tem [REDACTED] e [REDACTED] Mudou-se para o bairro Igoturucaia em 1999, já aposentado da empresa Krupp. Foi vice-presidente da Associação de Moradores do Bairro Igoturucaia de 2008 a 2012. Também trabalhou como voluntário junto aos vicentinos da Paróquia Santo Antônio, naquele bairro. É Agente Comunitário de Saúde há 17 anos, desenvolvendo sua função com muito amor e respeito a todos da comunidade. Conhece cada família e cada morador daquele bairro, participando também dos projetos sociais da comunidade.

*[Handwritten signature]*



(PDL nº 1.766 - fl. 2)

Diante do exposto, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 13/06/2018

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**Biografia do Sr. José Belarmino – título de Cidadão Jundiaense**

Nascido no dia [REDACTED] no Município [REDACTED] – SP.  
Veio para Jundiaí no ano de 1969 morar na Vila Nambi, em busca de trabalho.

Casou-se, tem [REDACTED]

[REDACTED] Hoje o Sr. Belarmino é divorciado e seus filhos todos casados.

Mudou-se para o bairro Igoturucaia em 1999. Já aposentado da Krupp.

Foi vice-presidente da Associação de Moradores do Bairro Igoturucaia de 2008 a 2012, e também trabalhou como voluntário junto aos vicentinos da Paróquia Santo Antônio do bairro Igoturucaia, regida atualmente pelo Pároco Rodrigo de Oliveira Silva.

Sr. Belarmino é Agente Comunitário de Saúde há 17 anos e desenvolve sua função com muito amor e respeito a todos da comunidade. Conhece cada família e cada morador do bairro.

Esse ano se despede da função pois completará 70 anos e já sente saudades.

Atualmente participa dos projetos sociais da comunidade e faz questão de envolver a todos mostrando a importância da união da população. Pelo seu trabalho e dedicação a todos do bairro e pelo envolvimento na comunidade, seu José Belarmino merece o título de Cidadão Jundiaense.

Telefone: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Jose Belarmino, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Rogério Ricardo da Silva, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "*será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 23 de Maio de 2018

Jose Belarmino



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 626

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.766

PROCESSO Nº 80.734

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. JOSÉ BELARMINO** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.



4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 15 de junho de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

*[Handwritten Signature]*  
Júlia Arruda  
Estagiária de Direito

*[Handwritten Signature]*  
Tailana Rodrigues Mesquita Turchete  
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.734

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.766**, do **VEREADOR ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que concede ao **Sr. JOSÉ BELARMINO** o título de Cidadão Jundiaense.

**PARECER**

A propositura em questão objetiva outorgar ao **Sr. José Belarmino**, o título de Cidadão Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-la, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado.

Além disso, o parecer n.º 626 da Consultoria Jurídica, de fls. 07/08, confirma as condições legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 19/06/2018.

APROVADO  
19/06/18

Eng.º **MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
"Dika Xique Xique"

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vektor Oeste"

**GUSTAVO CHECCHINATO**  
GC

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

PUBLICAÇÃO Rubrica  
12/09/18 *Jud*



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls. 20  
*Jud*

Processo 80.734

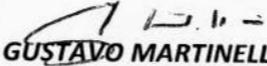
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.687, de 04 de setembro de 2018.**  
Concede ao Sr. **JOSÉ BELARMINO** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ BELARMINO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

